



RESOLUÇÃO Nº 014/2020 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado, a ser ofertado Câmpus Universitário de Nova Xavantina, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS.

O Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 19, §1º c/c art. 32, X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR) e considerando Processo nº 6111378/2019, Parecer nº 060/2019-Colegiado de Faculdade, Parecer nº 062/2019-Colegiado Regional, Parecer nº 003/2020-PRPPG/DLTS, Parecer nº 127/2020-PRPTI e Resolução nº 022/2020-Ad Referendum do CONEPE;

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI:

Art. 1º Criar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Sistemas de Produção e Tecnologias do Cerrado, a ser ofertado Câmpus Universitário de Nova Xavantina, vinculado à Faculdade de Ciências Agrárias, Biológicas e Sociais Aplicadas - FABIS.

Art. 2º O curso será ofertado no município de Nova Xavantina, na modalidade presencial, e terá carga horária total de 380 (trezentos e oitenta) horas/aula.

Art. 3º Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas, e tem como público alvo profissionais de nível superior vinculados ao sistema CONFEA/CREA, gestores e administradores governamentais e profissionais na temática do curso.

Art. 4º O curso deverá ser implantado obedecendo ao disposto no Projeto aprovado pela Resolução nº 022/2020-Ad Referendum do CONEPE.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 09 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin
Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso